



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.080

Resolve sobre as normas internas envolvendo alunos selecionados em programas de mobilidade acadêmica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a importância da mobilidade acadêmica para a formação dos alunos de graduação;

o termo de adesão da UFOP ao Programa Ciências sem Fronteiras e os convênios firmados nacional e internacionalmente, que estabelecem compromissos de articulação institucional para permitir a mobilidade estudantil;

o fato de os alunos contemplados com bolsas dos Programas citados estarem entre os melhores de seus cursos de graduação;

o fato de existir alunos selecionados que tiveram, inclusive, antecipada a sua viagem visando iniciar estudos da universidade de destino;

a importância de não comprometer a participação dos alunos selecionados no Programa Ciências sem Fronteiras e nos demais programas de mobilidade acadêmica,

RESOLVE:

Autorizar os docentes que ministram disciplinas aos alunos selecionados para mobilidade estudantil nacional e internacional, incluídos os bolsistas do Programa Ciências sem Fronteiras, a realizar avaliações diferenciadas a estes discentes, podendo, inclusive, concentrar atividades com o fim de cumprir a carga horária prevista para esses alunos, antes da data estabelecida no calendário acadêmico, desde que autorizado pelo respectivo Colegiado de Curso.

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007